

TERMO ADITIVO N° 07/2022

TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 07/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A E O SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Por este instrumento, que fazem de um lado o **SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Domingos Omizollo, 447, Bairro São Luiz, em Capinzal/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 82.782.079/0001-14, aqui denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na TR SIA Trecho 17, Rua 20, Lote 90, Sala 201, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o n° 09.397.355/0001-30 aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo constante na Cláusula Décima Sexta do Contrato n° 07/2021, decorrente do Processo Administrativo n° CAO/0117/2021, aditado pelo Termo Aditivo n° 07/2022, pelo período de 12 meses, **cuja vigência inicia em 20/04/2022 com término em 19/04/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Excetuando-se a Cláusula aditada pelo presente instrumento, permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato anteriormente assinado.

E por se acharem de comum e perfeito acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias para um só efeito, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Capinzal/SC, 12 de abril de 2022.

CONTRATANTE

Sidnei Penzo
CPF: 919.125.639-91
Diretor

CONTRATADA

Leonardo Cesar de Carvalho Ladeira
CPF: 505.439.381-15
Representante

Luiz Paulo Garcia Parente Filho
CPF: 666.387.711-91
Representante

TESTEMUNHAS:

Nome: Edilson dos Santos Vilarino
CPF: 017.459.929-36

Nome: José Luiz Dalavechia
CPF: 526.466.379-34